www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025 | Edição nº 2491 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Portarias 2

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 2

Secretaria de Assistência Social 3
Outros Atos 3

Secretaria de Saúde 8
Vigilância Sanitária 8
Laudas 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS

Número: 198/2025/CM
Data: 11/09/2025
DESIGNA OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, NOS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026.

Número: 199/2025/CM
Data: 11/09/2025
NOMEIA FRANCIELLY SOUZA BATISTA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE ASSESSORA LEGISLATIVO - PARLAMENTAR, NÍVEL CC-4, DE PROVIMENTO COMISSIONADO, A PARTIR DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Número: 200/2025/CM
Data: 11/09/2025
REVOGA A PORTARIA N° 55/2025, QUE DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

.....

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 011/2024 – Processo nº 5143/2025 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: CONSTANTA INDUSTRIAL LTDA – DO PRAZO: O prazo do contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias – Assinatura: 03/10/2025.

Louveira, 12 de setembro de 2025. Gustavo Freddi Toledo – Secretário de Administração.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 077/2025 de Pregão Eletrônico**, objetivando a aquisição de materiais elétricos diversos, necessários à extensão e adequação do sistema de alimentação elétrica da casa de bombas, no dia 26 de setembro de 2025, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.novobbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 11 de setembro de 2025. **LUIS ROBERTO FONTES -** Secretário de Água e Esgoto.

.....

Secretaria de Assistência Social

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2025

(Ata nº 06/2025)

Aos dezesseis dias do mês de julho ano de dois mil e vinte e cinco, às 08 horas e 45 minutos, realiza-se em segunda chamada e presencialmente — na Casa dos Conselhos Municipais — localizada à Rua Santo Lucato, nº20 Jd. Vinte um de Março, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira, presentes, pelo PODER PÚBLICO: os Conselheiros, Lourival Barros dos Santos, Gisele M. Rodrigues Oliveira Câmara e Daniela Aparecida Marinelli Lemos; e pela SOCIEDADE CIVIL, as conselheiras, Isabela C. Moraes Lopes, Fabiana Cristina Lopes Cardoso, Renata de Oliveira Costa, Letícia de Barros Almeida, Luciana Pelegrino Braga, Cinara Aparecida Santos, Aline Gracieli Alcantara, Therese Abdel Messih e Rosana Aparecida Omizollo, presentes também Claudinei Braga Correia, Diretor da SAS (Secretaria de Assistência Social), os conselheiros Tutelares, Samuel Alves de Andrade, Selma de Souza Fernandes Oliveira, Tatiane Magalhães Cardoso, Joyce Cavalcante Lopes, Liocina Andréia Ribeiro Dias, e a Munícipe Luzia Marques dos Santos Cecato. Justifica ausência Lenita Scaramboni Cantinelli Cevillano. Pela Secretaria Executiva dos Conselhos Claudia Maria dos Reis, escriturária. **I - APROVAÇÃO DA ATA DO CMDCA N° 05 CMDCA 2025**, após retificações **APROVADA** por todos os presentes. **II - EXTRATO DO FUNDO DO CMDCA** - Colegiado deliberou reiterar ofício. **III – FÉRIAS DE CONSELHEIRO TUTELAR** — O colegiado do CMDCA tomou conhecimento e aprovou as férias do Conselheiro Samuel Alves de Andrade, pelo período de 15 (quinze) dias, de 05/08/2025 à 19/08/2025. **IV – OFÍCIO nº 313-25 - SIS Digital nº 1139.0000019/2025** - Os Conselheiros do CMDCA manifestaram-se a disposição para juntamente com o presidente, elaborar a resposta a ser encaminhada ao Ministério Público, a qual será previamente apreciada pelo colegiado antes do envio oficial. **IV – PAUTA DO CONSELHO TUTELAR - Transição do Sistema Rede Ciranda (HYPER BYTE) para o Sistema SIPIA (Sistema de Informação para Infância e Adolescência).** O Conselho Tutelar providenciará a compra do serviço de digitalização dos documentos necessários para a migração ao SIPIA, a Vigilância Socioassistencial dará apoio e suporte técnico para a capacitação dos conselheiros tutelares no uso do SIPIA. **V – PAUTA CIELO - A Cielo fará inscrição no Edital VOLKSWAGEN**, projeto para capacitação de recursos 2025, e como requisito da inscrição solicita certidão do CMDCA que aprova os projetos. Therese representando a Cielo apresenta quatro projetos ao colegiado, Projeto um – clareza Sonora nas atividades em grupo, valor 3.000 (três mil reais) que tem como objetivo geral promover maior acessibilidade e inclusão nas atividades em grupos para os atendidos e participantes por meio do uso de amplificação sonora, objetivos específicos, promover um ambiente inclusivo dinamico e acessivel, proporcionar maior engajamento e inclusão nas praticas coletivas, reduzir barreiras de comunicação decorrente de ambientes abertos ou com ruídos, estimular a atenção e o foco dos participantes por meio dos recursos sonoros, oferecer atividades lúdicas, rítmica e motivadora. Projeto dois - Quadra Esportiva para todos - valor 30.000 (trinta mil reais) objetivo, promover o desenvolvimento motor, social, emocional e funcional de crianças,

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

jovens e adultos com deficiência intelectual, objetivos específicos proporcionar um ambiente adequado a pratica regular de atividades físicas adaptadas para os atendidos, desenvolver atividades motoras e cognitivas, reduzir o sedentarismo e melhorar a qualidade de vida, garantir a inclusão de pessoas com deficiência, atender as diretrizes da lei brasileira de inclusão (LBI), Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com enfoque na convivência e fortalecimento de Vínculos (CFV). Público alvo para os projetos um e dois, atender crianças, adolescentes e adultos com DI (deficiência intelectual) atendidos na instituição CIELO (Clinica Interdisciplinar Educacional de Louveira). Projeto três – Espaço Inclusivo do Brincar, brinquedoteca valor 20.000 (vinte mil reais) que tem como objetivo geral promover o desenvolvimento integral de crianças com DI por meio de atividades lúdicas e pedagógicas, respeitando suas necessidades individuais e incentivando a socialização, a autonomia, a expressão e aprendizagem em um ambiênte acolhedor, seguro e inclusivo, objetivos especificos, estimular o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e emocional por meio de brincadeiras dirigidas e espontâneas, facilitar a inclusão social, promovendo convívio com outras crianças, desenvolver habilidades de comunicação, expressão e relacionamento interpessoal, fortalecer a autoestima e autonomia, apoiar o processo de aprendizagem escolar, complementando as práticas pedagógicas com recurso lúdicos adaptados, público alvo, crianças na faixa etária de 0 a 12 anos, com enfase no atendimento a crianças com deficiência intelectual e/ou outras deficiências (físicas, sensoriais, multiplas) transtorno do neurodesenvolvimento e necessidades educacionais especiais. Projeto quatro – Veste Terapêutica (Suit) verde - valor 12.000 (doze mil reais), objetivo geral, melhorar força muscular, a estabilidade postural, a mobilidade, o equilibrio e a coordenação motora, objetivos especificos, fornecer suporte e estimulação proprioceptiva, melhorar a postura, alinhar as articulações, facilitar a realização de movimentos corretos, auxiliar no reaprendizado do sistema nervoso central. Público alvo, pessoas com deficiência neurológicas, paralisia cerebral, atraso no desenvolvimento motor, TCE (Traumatismo Cranio encefálico), lesão cerebral causada por impacto externo, podendo resultar em déficits motores, cognitivos e de comunicação, AVC (Acidente Vascular Cerebral), Interrupção do fluxo sanguíneo no cérebro, provocando paralisia, dificuldades na fala, alterações cognitivas e motoras. Ataxia: Distúrbio neurológico caracterizado por falta de coordenação dos movimentos voluntários e equilíbrio. Atetose; Movimentos involuntários, lentos e contorcidos, geralmente associados a lesões cerebrais, deficiências ortopédicas; Alterações no sistema músculo-esquelético que comprometem a mobilidade, podendo exigir órteses, próteses ou adaptações, doenças genéticas; alterações hereditárias no DNA, como distrofias musculares e outras condições que afetam o desenvolvimento físico e/ou cognitivo; desordens Convulsivas; Condições neurológicas, como epilepsia, que causam crises convulsivas recorrentes; lesões na Medula Espinhal: Danos parciais ou completos na medula que podem causar paraplegia, tetraplegia e perda de sensibilidade. Transtornos Vestibulares: Alterações no sistema vestibular, causando tontura, vertigem e desequilíbrio. Síndrome de Down: Condição genética causada pela trissomia do cromossomo 21, associada a características físicas específicas, atraso no desenvolvimento motor e intelectual. Após a apresentação dos quatro projetos pela representante da instituição Cielo, Sra. Therese, ao colegiado do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os mesmos foram analisados e aprovados o CMDCA deliberou a emissão de uma certidão de aprovação individualizada para cada projeto. Os conselheiros deliberam a formação de uma comissão com o objetivo específico da elaboração do plano de trabalho do CMDCA, manifestaram-se

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

voluntariamente para compor esta comissão representantes do poder público, Daniela Aparecida Marinelli Lemos, (da Secretaria da Educação) e Gisele M. Rodrigues Oliveira Câmara, da Secretaria de Assistência Social, e representando a sociedade civil, Cinara Aparecida Santos, da Entidade Anjos Capazes, e ainda Luzia Cecato. **Sem mais para o momento, dá-se por ENCERRADA** esta reunião, da qual eu, Claudia Maria dos Reis redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim e pela Vice Presidente do CMDCA Senhora Cinara Aparecida Santos.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 6 DE AGOSTO DE 2025

(Ata nº 07/2025)

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08 horas e 45 minutos, realiza-se em segunda chamada e presencialmente — na Casa dos Conselhos Municipais — localizada à Rua Santo Lucato, nº20 Jd. Vinte e um de Março, Louveira/SP — a Reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira, estão presentes, pelo PODER PÚBLICO: os Conselheiros Daniela Aparecida Marinelli Lemos, Gisele M. Rodrigues Oliveira Câmara, Joel Bonetto, Lourival Barros dos Santos, e pela SOCIEDADE CIVIL, as conselheiras Isabela C. Moraes Lopes, Renata de Oliveira Costa, Rosana Aparecida Omizollo, Therese Abdel Messih, presente a convidada pelo poder publico Fátima Olimpio da secretaria de Educação. Justifica ausência Lenita Scaramboni Cantinelli Cevillano. Pela Secretaria Executiva dos Conselhos Julcileia Siqueira. Joel informou que a presente reunião extraordinária foi convocada em virtude da necessidade de resposta ao Ministério Público, devido à proximidade dos prazos que se encerram antes da próxima reunião ordinária do CMDCA. Foi feita a leitura do primeiro ofício, que solicitava informações sobre a composição do colegiado, a existência de diagnóstico da rede de proteção, do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e a discussão sobre o fluxo de atendimento a vítimas ou testemunhas de violência; em resposta, deliberou-se pelo envio da composição do colegiado com os nomes e respectivos órgãos representados, bem como do Plano Municipal da Infância e adolescência (PMIA), com validade de 2024 a 2034, sendo informado que o município ainda não possui o Plano Decenal, mas que o fluxo de atendimento já foi tratado em diversas reuniões do CMDCA e monitorado pela Rede Ciranda, que realiza encontros periódicos, os últimos ocorridos em 04 e 25 de julho de 2025. Sobre o segundo ofício, relativo ao processo administrativo de adequação à Resolução CONANDA nº 231/2022, foi deliberado o ofício informando que o projeto de atualização foi aprovado em janeiro de 2025 no CMDCA e encaminhado aos órgãos competentes, estando o processo nº 5796/2025 em fase anterior ao envio à Câmara Municipal, sendo que Daniela comentou que está em análise com a equipe para dar andamento ao documento. Em relação ao terceiro ofício, sobre avaliação do PIA e medidas socioeducativas, deliberou-se informar ao MP que não houve acompanhamento em 2025, pois o projeto "Quero Ser" não solicitou renovação de inscrição junto ao CMDCA, Joel comenta que atualmente dois adolescentes cumprem medidas na área do esporte; a conselheira Gisele destacou que a medida deveria estar alinhada com a aptidão do adolescente e sugeriu a criação de uma comissão com membros da Rede Ciranda para implementação do SIMASE, será pauta na reunião da rede ciranda do dia 29 de agosto. Quanto ao quarto ofício, referente às férias da conselheira tutelar, foi esclarecido que o pedido foi feito com mais de 60 dias de antecedência e que o Conselho Tutelar não ficou desguarnecido, pois não houve concessão simultânea de férias a mais de um conselheiro; também foi informado que foi solicitada à SAS a aquisição de capacitação para os conselheiros tutelares suplentes. Sobre o quinto ofício, relativo ao envio do ponto eletrônico e da escala de plantão, Joel informou que os documentos de 2025 já foram enviados pelo RH da Prefeitura, mas

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ainda faltam os registros de 2024, esses documentos foram anexados a resposta ao MP. Por fim, Gisele reforçou a necessidade de formação de uma comissão de trabalho do CMDCA com a participação de Daniela e Gisele pelo poder público, Cinara pela sociedade civil, e destacou a necessidade de indicação de mais um conselheiro representante da sociedade civil para garantir a paridade. **Sem mais para o momento, dá-se por ENCERRADA** esta reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira redijo a respectiva ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do CMDCA Joel Bonetto.

Joel Bonetto
Joel Bonetto
Presidente CMDCA

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 2009/2018-7
Data de Protocolo: 02/09/2025
CEVS: 352730601-463-000042-1-9 Data de Validade: 10/09/2026
Razão Social: AMBEV S.A CNPJ/CPF: 07.526.557/0072-01
End.: R. Atilio Biscuola, 1831 - Galpão 123489 e 10 - JD Niero
Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ FERNADO BENTO DE LA IGLESIAS CPF: 12646382723
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

2. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 3917/2019-6
Data de Protocolo: 01/09/2025
CEVS: 352730601-562-000034-1-7
Data de Validade: 17/09/2026
Razão Social: SAPORE S.A.
CNPJ/CPF: 67.945.071/1178-33
End.: Estr. Da Cruz Grande, 277 - Rio Abaixo
Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ
CPF: 36981982072
Resp. Técnico: TAINA DA SILVA SOUZA
CPF: 44191516841
CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.: 60476 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

3. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 6716/2019-3
Data de Protocolo: 04/09/2025
CEVS: 352730601-472-000171-1-6
Data de Validade: 10/09/2026
Razão Social: MAMUH CARNES EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 34.474.140/0001-13
End.: R. Francisco Steck, 122 - sala 8 - Vila Bossi
Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: MAGALI RAMALHO SGOBE CPF: 13810348880
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

4. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 8068/2021-2
Data de Protocolo: 25/08/2025
CEVS: 352730601-750-000026-1-5
Data de Validade: 11/09/2026
Razão Social: KAROLINA RUSA LTDA CNPJ/CPF: 43.640.708/0001-10
End.: R. Monsenhor Domingos Herculano Casarim, 210 – Vila Bossi
Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: KAROLINA RUSA CPF: 41486914837
Resp. Técnico: KAROLINA RUSA CPF: 41486914837
CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:50648 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

5. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 6732/2025
Data de Protocolo: 23/07/2025
CEVS: 352730601-477-000068-1-5 Data de Validade: 08/08/2026
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/3887-02
End.: Av. Ricieri Chiquetto, 91 – Jd.Santo Antonio
Município: Louveira
CEP: 13294-416 UF: SP

Resp. Legal: RENATO CEPOLLINA RADUAN
CPF: 21383737894
Resp. Técnico: FRANCIANE PATRÍCIA DE LIMA ARAÚJO
CPF: 22878593812
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 84924
UF:SP
Resp. Técnico: AMANDA DOS SANTOS MIORIM
CPF: 41521123870
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr. :123575
UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

6. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 4535/2024-1
Data de Protocolo: 08/09/2025
CEVS: 352730601-562-000061-1-4 Data de Validade: 09/09/2026
Razão Social: RESTAURANTE E MARMITARIA TOP GRILL LTDA CNPJ/CPF: 50.448.254/0001-45
End.: R. Ângelo Steck, 93 - Vila Nova - Município: Louveira CEP: 13290-038 UF: SP
Resp. Legal: ATILEY CRISTINA DA SILVA AMARAL FERNADES CPF: 11355868610
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
.....